

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIAO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

1 - ISAC BRAJÃO ASSAD DE CARVALHO RODRIGUES e GABRIELA DE LIMA RODRIGUES.
2 - OLDIMAR OLIVEIRA ANGELI e LUA NARA PEREIRA FERREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 16 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabela e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Anú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - MURILO AUGUSTO CORREIA e MARIANA ALICE LIMA MOREIRA FERREIRA
2 - CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS LEONICE JUSTINO DE SA
3 - DANIEL CAVALCANTE BRISKI e LAIS BANDEIRA
4 - ELIZEU JOZE ANTUNES e MARIA FATIMA DE SOUSA
5 - BEN-HUR DE CASTRO VAZ DA SILVA e BRUNA REDERD TREFILIS ZACARIAS
6 - JULIO SDRIANO BAECHTOLD MANDU e TATIANE FE FATIMA SANCHES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
Curitiba, 16 de outubro de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular
Faço saber que pretendem se casar:

1 - RAPHAEL DIEGO DA SILVA RIBEIRO e SIMONE FESCKI;
2 - JEFFERSON VELOSO e ANDRESSA DE LIMA ZEVIEGOSKI;
3 - JOÃO PAULO DE AGUIAR FERREIRA e TÁFFINE MORIA GIMENES ALVES;
4 - RICARDO FERNANDO JENSEN e IGOR DANIEL DE OLIVEIRA;
5 - RAPHAEL WILSON FERREIRO DE JESUS e RAQUEL GUTERRES DIAS;
6 - ODAIR FERNANDES FAUSTINO JÚNIOR e TAMIRES BOLZON;
7 - MARCOS ANDREY DE OLIVEIRA e LETICIA DA SILVA GONÇALVES;
8 - RODRIGO APULINÁRIO SOUZA e ANNE ELIZE STABILE PIM.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
Curitiba, 16 de outubro de 2019.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 72/2019, o qual tem como objeto a "Concessão onerosa de espaço público para pessoas jurídicas interessadas em administrar e executar o evento 1º Rancho do Papai Noel e Fazenda Natal Fest 2019", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, com a vencedora do item 01, com a oferta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 750/2019 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2019.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Ao Doutor **ELVIS JAKSON MELNISK**, Juiz de Direito nesta 1ª Vara Cível de União da Vitória/PR, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designadas Praças e Leilões para: **Dia 22 de outubro de 2019, às 14h00min:** os bens serão vendidos pelo valor da avaliação ou maior; **Dia 04 de novembro de 2019, às 14h00min:** por maior lance desde que igual ou superior a 60% do valor da avaliação; **Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR e por meio eletrônico**, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleioes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "on line", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleioes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. Na ausência de licitantes fica autorizado o Sr. Leiloeiro Oficial, transcorridos 5 (cinco) dias da realização da hasta, a promover a venda direta do(s) bem(ns) penhorados pelo prazo de sessenta (60) dias, observando-se o disposto no art. 891 do CPC. Se não houver expediente fornecido na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Autos: 0006808-29.2018.8.16.0174; **Exequente(s):** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA SUL PARANAENSE; **Executado(s):** BASILIO KSENHUK (CPF/CNPJ: 286.207.639-20) e OS-MAR KSENHUK (CPF/CNPJ: 076.941.629-29); **BEM (s):** lote de terreno rural sob nº 08 (oito), da Sexta Vicinal Vitória, com área de 246.000,00m2 (duzentos e quarenta e seis mil metros quadrados), situado no Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 3.783 da 2ª CRI desta Comarca. **AVALIAÇÃO:** R\$ 194.340,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais). **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem das datas acima se porventura não encontrado para intimação pessoal, e querendo, acompanhe. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de União da Vitória/PR, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2019. E para que não se alegue ignorância é passado o presente Edital, o qual, será afixado em local próprio da Vara, publicado no **JORNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e no site www.vmlleioes.com.br; OBS.: Integra do edital de leilão publicado no site www.vmlleioes.com.br

P.B. CASTRO
LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. 1129
Rua Jacarezinho, 1257 – 1º andar
CEP 810-910 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

COMPLEMENTO DE EDITAL DE LEILÃO:
Dia 31 de OUTUBRO de 2019, às 10:00 horas. Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. **NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA O LEILÃO SERÁ EFETUADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.**
Local: Rua Jacarezinho, 1257, 1º andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3029-8555.

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelo Sr. Dr. Juiz do Trabalho, em exercício na 1ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da Região, para realizar os atos expropriatórios através da hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 1129/2018.0001543-77.2013.5.09.0011. **JESIEL EZIDIO DOS SANTOS X ENY PASSONI CARAZZI** Apartamento nº 43, do 4º andar, do bloco B, do Edifício Gal Barros, sita a Rua Sant'Hilare, 657, com área de 103,67m² e mais 20,30m² para garagem. Demais medidas e confrontações constantes da matrícula 2.776 do 6º CRI de Curitiba. Apartamento com 3 quartos, sendo uma suíte, mais um banheiro, sala, cozinha. ÔNUS: HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU: R-5 DEBITO DE IPTU R\$ 1.095,39. **NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR O DEBITO DE CONDOMÍNIO** - avaliado em R\$ 350.000,00. **OS DEBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.** Conforme requerido pelo Leiloeiro e com vistas a facilitar a venda do bem, defiro a possibilidade de pagamento parcelado da arrematação, observado um sinal de 40% do valor total do lance e o saldo em no máximo 10 parcelas mensais, o qual deverá ser apurado mês a mês, computando-se correção monetária (TR) e juros simples de 1% ao mês, conforme utilizado nesta Justiça Especializada para atualização do crédito trabalhista. 1.1 Desde já advertir-se que em caso de não pagamento de qualquer das parcelas mensais, o Arrematante perderá em favor da execução o valor já pago. Ressalto que as parcelas não pagas nas datas pactuadas e, eventualmente, caso as tabelas e índices de atualização não estejam disponíveis, o valor correspondente à atualização poderá ser pago no mês seguinte. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vista dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para a vista, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a inserção do arrematante/alienante nos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas e contribuição de melhoria referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). (Incluído pelo Ato nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884 § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24 § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documental e comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRÁTICO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante ou o interessado em licitar. Caso os Executados não apresentem a documentação dos Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declarado na comunicação. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação ou recursos processuais, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão.
Curitiba, 16 de outubro de 2019. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estruturas para realizações de eventos no município em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39

DETECTOR DA ATA: A. BEZERRA TENDAS EIRELI – inscrita no CNPJ nº 07.029.664/0001-22

DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 115.988,00 (Cento e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estruturas para realizações de eventos no município em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39

DETECTOR DA ATA: : AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 26.764.172/0001-25

DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 180.210,00 (Cento e oitenta mil, duzentos e dez reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estruturas para realizações de eventos no município em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39

DETECTOR DA ATA: ART SOM EVENTOS LTDA- inscrita no CNPJ nº 07.940.757/0001-04.

DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 8.040,00 (Oito mil, quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estruturas para realizações de eventos no município em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39

DETECTOR DA ATA: : MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI – inscrita no CNPJ nº 16.576.380/0001-62.

DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 101.145,00 (Cento e um mil, cento e quarenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 185/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de Auxílio Funeral, com fornecimento de urna e Translado Funerário, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 01/11/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 01/11/2019 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/11/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.

e-mail: licitacao@uniãoadvitoria.pr.gov.br

site: www.uniãoadvitoria.pr.gov.br - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
União da Vitória - PR, 16 de outubro de 2019.
Hilton Santin Roveda - Prefeito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DE MATINHOS - PROJUDI
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora **DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA**, Juíza de Direito nesta Serventia Cível e anexos de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designadas Praças e Leilões para: **Dia 28 de outubro de 2019, às 13h30min:** os bens serão vendidos pelo valor da avaliação ou maior; **Dia 28 de outubro de 2019, às 14h00min:** por maior lance desde que igual ou superior a 60% do valor da avaliação. **Local:** Rua Antonina, 200 - Atrio do Tribunal do Juri - Matinhos/PR e por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleioes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "on line", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleioes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. 02) Autos: 0004468-12.2012.8.16.0116; Autor(s): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - **CPF/CNPJ:** 07.707.650/0001-10; Réu(s): RAFAEL DE ASSIS - **CPF/CNPJ:** 075.246.519-88 **BENS:** Um automóvel marca/modelo FIAT/UNO WAY CELEB 1.0 , cor preta, placa AUQ 5475, ano de fabricação/modelo 2011/2011, Chassi 9BD195162C0255214, Renavam 0376450827. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa reais); **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (CPF/CNPJ: 07.707.650/0001-10), RAFAEL DE ASSIS (CPF/CNPJ: 075.246.519-88), (Autos: 0004468-12.2012.8.16.0116) das datas acima se porventura não encontrado para intimação pessoal, e querendo, acompanhe. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 30 de setembro de 2019. Leandro Ferreira Nascimento, Funcionário Juramentado, o digitei. EU (AIRTON JOSE VENDRUSCOLO), Titular, o conferi e subscrevi. E para que não se alegue ignorância é passado o presente Edital, o qual, será afixado em local próprio da Vara, publicado no **JORNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e no site www.vmlleioes.com.br; OBS.: Integra do edital de leilão publicado no site www.vmlleioes.com.br

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 09.438.590/0001-03
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2019, às 10h00, em sua Sede Social, sita à Rua João Negrão, 226, 1º andar, nesta Capital, com a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração. Curitiba, 15 de outubro de 2019.
Carlos de Loyola e Silva
Diretor Presidente

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

1 - JOÃO MANOEL PREVITALI com LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 16 de outubro de 2019.

IRIO DAS CHAGAS LIMA
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019 - PROCESSO Nº 94/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2019, que tem por objeto **Registro de Preços para contratação de Empresa para prestar Serviços de transporte intermunicipal de pacientes e acompanhantes do Município de União da Vitória, às cidades de Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul e Piraquara, Estado do Paraná, viagens com retorno, visando atender as eventuais necessidades do Município de União da Vitória – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**, em favor das empresas: **AIRES TUR TURISMO EIRELI**, CNPJ/MF nº 04.762.291/0001-06, com o Valor Global de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais); **THOMAZ TUR LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 73.281.412/0001-10, Valor Global R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2019.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

Sistema Fiep

TIPO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.0199/2019 - **SESI - PR**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE E REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE SESI PONTA GROSSA
DATA DE ABERTURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019. 09H00MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiep

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0101/2019 - RETIFICAÇÃO - SENAI/PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRODURÔMETRO COM MESA MOTORIZADA
DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2019 - 14h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/>

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0197/2019 - **SESI/SENAI/EL - PR**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM Moodle (MODULAR OBJECT ORIENTED DISTANCE LEARNING).
DATA DE ABERTURA: 31 de Outubro de 2019 AS 14H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ - SINAEP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições estatutárias, o Diretor Presidente do SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ - SINAEP, convoca todos os Administradores, filiados ou não, empregados da Companhia PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de outubro de 2019 às 17h00 em 1ª Convocação e às 17h30m em 2ª Convocação, Sita à Rua José Izidoro Biazetto, 158 - AUDITORIO BLOCO B - KM 3 - nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019/2020;
- Análise, discussão, homologação da proposta da empresa;
- Deliberação da cobrança da taxa assistencial no valor de 1,5% (um e meio por cento) do salário nominal (código 1000) com direito de oposição até o dia 07/11/2019.
- Autorização para que o SINAEP assinasse o ACT 2019/2020.

Todos os Administradores(as) Copelianos(as) poderão manifestar seu voto se concordam (SIM) ou discordam (NÃO) da proposta expressa pela Copel nos termos da proposta anexa.

1) Os votos poderão ser manifestados por e-mail, enviados ao SINAEP através do e-mail sinaep@sinaep.org.br, contendo a identificação do votante e sua unidade de trabalho, aos Administradores que optarem por este modo de votar;

Os votos que serão considerados válidos são os que tiverem as respostas solicitadas (SIM) ou (NÃO) e enviados até às 17h00m do dia 23/10/2019;

2) Os Administradores que optarem em manifestar seu voto presencial e secretamente deverá dirigir-se ao endereço da Copel na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - AUDITORIO BLOCO B - KM 3, que conforme o edital terá o chamamento da 1ª convocação às 17h00m e da 2ª convocação às 17h30m do dia 24/10/18.

3) O(a) Administrador(a) que desejar exercer o seu direito de oposição à taxa assistencial poderá fazê-la enviando uma carta manuscrita e assinada, informando sua decisão, escanear e enviar pelo e-mail: sinaep@sinaep.org.br, ou entregar no SINAEP Sita a Rua Alberto Bolliger, 211 - Juvevê - Curitiba/PR.

Curitiba, 16 de outubro de 2019.
Adm. Aloisio Merlín
Presidente-SINAEP

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 44.219/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio da Pregoeira Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da Tomada de Preços acima citada, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para habilitar tecnicamente os profissionais de saúde da rede de Atenção à Saúde de Piraquara, nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de análise técnica quanto ao descritivo dos itens solicitados. Esclarecimentos e alterações no edital, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno. Piraquara, 16 de outubro de 2019. **Sheila Guimarães Veloso** - Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 89/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, necessários para suprir as demandas do Município. **Abertura:** 31 de outubro de 2019, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R\$ 44.724,28 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 ou gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações". Piraquara, 16 de outubro de 2019. **Sheila Guimarães Veloso** - Pregoeira Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 21/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.692/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da Tomada de Preço acima citada, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na capacitação em desenvolvimento de jogos eletrônicos, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de alterações no instrumento convocatório. Esclarecimentos e alterações no edital, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno. Piraquara, 16 de outubro de 2019. **Emerson Antonio Zappach** - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 38.622/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 38.622/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019**, que tem por objeto a aquisição de fórmula infantil, suplemento alimentar e dieta enteral para atender os pacientes do Programa Municipal de Diabetes Especiais, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE**, com sede na Rua Fagundes Varela, n.º 362, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.554.718/0001-13, vencedora do item 1, pelo valor total estimado de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Valor total homologado e adjudicado R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) **Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antônio Alceu Zielonka**, em 15 de outubro de 2019. **Marcus Mauricio de Souza Tesseroli** - Prefeito Municipal.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/3235451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - JOÃO MANOEL PREVITALI com LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI autos nº 209/2019
2 - LUIZ FELIPE ALVES VESCOVI com ANTONIO SEVERINO autos nº 211/2019

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 16 de outubro de 2019.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estruturas para realizações de eventos no município em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39

DETECTOR DA ATA: MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS EIRELI – inscrita no CNPJ nº 17.140.866/0001-09.

<